



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA
CASAMASSO

LIDO

EM: ___ / ___ / ___

2º SECRETÁRIO

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3287/2024**

INDICA AO EXECUTIVO
MUNICIPAL O ENVIO DE
PROJETO DE LEI QUE
DISPONHA SOBRE O
COMÉRCIO EM FEIRAS
ORGÂNICAS NO MUNICÍPIO.

A vereadora JÚLIA CASAMASSO, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de envio de Projeto de Lei que disponha sobre o comércio em feiras orgânicas no município.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Indicação Legislativa de envio de Projeto de Lei que disponha sobre o comércio em feiras orgânicas no município. Esta iniciativa é fundamental para promover a segurança alimentar e nutricional, o desenvolvimento sustentável, a economia local e a valorização dos produtores agrícolas de Petrópolis.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Casamassolatto', followed by the name 'JÚLIA CASAMASSO' and the title 'Vereadora' in a smaller font.

JÚLIA CASAMASSO
Vereadora